

PROAD 5196/2024

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a aquisição de licença para exibição do filme SERVIDÃO durante a programação do evento TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO - A ABOLIÇÃO NÃO CONCLUÍDA, a se realizar no dia 13/05/2024.

Neste passo, retornam os autos a esta Diretoria-Geral com o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico com a seguinte conclusão:

*“Ante o exposto, concluímos pela regularidade do enquadramento legal em inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Recomendamos a juntada do documento relativo à habilitação jurídica da empresa. Esse é o parecer que, se de acordo, sugiro encaminhamento à Diretoria- Geral.”*

Certifico que, em atenção ao parecer juríco da SAJ, juntei a habilitação jurídica da contratada no doc. 22 dos autos.

Em 10/05/2024

BRUNO MOTTA DE ANDRADE  
Coordenadoria Executiva da Diretoria-Geral

Cuida-se da aquisição de licença para exibição do filme SERVIDÃO durante a programação do evento TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO - A ABOLIÇÃO NÃO CONCLUÍDA, através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21.

Considerando o parecer da Secretaria de Assessoramento Jurídico, constante no Doc. 21, que conclui pelo cumprimento dos requisitos necessários á contratação, **declaro inexigível a licitação de acordo com o Art. 74, Inciso I da Lei 14.133/21:**

CONTRATADA	VALOR TOTAL
GAYA PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA CNPJ: 55.084.750/0001-80	R\$ 2.000,00

À SOF para emissão da Nota de Empenho.

Ato contínuo, à CLC para o registro no PNCP da declaração da inexigibilidade, bem como da Nota de Empenho.

Após, à Escola Judicial para as providências pertinentes.

Em 10/05/2024

Karina Muniz Machado  
**Diretora-Geral em exercício**